

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDERO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
VICE	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPU
	MOREIRA	
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCA	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 765 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao vigente orçamento do Município de Altaneira/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao vigente Orçamento, estabelecido pela Lei Municipal nº 749/2019, de 13.12.2019, no valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), para readequação de dotações orçamentárias, conforme classificação a seguir:

0401	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0037.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE SAÚDE	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
0402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.004.2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 28.000,00
0402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0176.2.040	MANUT. DA ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
0501	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0137.2.047	MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 15.000,00
0801	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0037.2.074	MANUT. ATIV. GERAIS SEC. DE ADM. E FINANÇAS	
TOTAL DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		R\$ 439.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão oriundos de anulações parciais ou totais, em igual valor, conforme os ditames da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dispostas da forma seguinte:

12.361.0341.2.013	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMINHO DA ESCOLA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 400.000,00
0601	SECR. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
13.392.0301.1.014	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECA	
4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	R\$ 39.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 439.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altaneira, Ceará, aos 08 dias de outubro de 2020.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Andrezza Candido Cavalcanti
 Código Identificador: CBE9F946

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1309.01/2018-001

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 1309.01/2018

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL – O Município de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o Extrato da Rescisão **Contratual Nº 1309.01/2018-001**, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1309.01/2018 cujo objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inc. I e II c/c o Art. 79, inciso I da Lei Nº 8.666/93; CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE ARATUBA, representada pelo ordenador de despesa Sr. Pedro dos Santos Barboza, CPF nº. 435.250.673-72;**

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4BB52BE0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/GP/2020**

PORTARIA Nº 316/GP/2020

EXONERA CHEFE DE CONTROLE E EMISSÃO DE DOCUMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DIDA FERNANDES, CPF: 975.126.993-87, do cargo de CHEFE DE CONTROLE E EMISSÃO DE DOCUMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9955F08A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2020- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NA ZONA URABANA (SEDE) E NO DISTRITO DE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUES AS EMPRESAS: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.044.788/0001-17; **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.336.279/0001-11; **A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA COM O CNPJ Nº 04.693.484/0001-52; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.638.690/0001-25; **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.279.114/0001-61; **ARN ENGENHARIA EIRELI**, INSCRITA

NO CNPJ SOB O Nº 11.477.070/0001-51; **CIB - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.974.509/0001-11; **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.343.303/0001-09; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ 00.611.868/0001-28; **INTERUSERAM RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO**, E, QUE, FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES POR PARTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM CONFORMIDADE COM A ART. 109, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4DF621C4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 077/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, Inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 09 de outubro de 2020, a fim de transportar a paciente Francisca Ismaiana dos Santos para tratamento de saúde no CRIO (Centro Regional Integrado de Oncologia) na Rua: Francisco Calaça, 1300 - Álvaro Weyne - Fortaleza - CE. CEP: 60.335-480.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 08 de Outubro de 2020.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:2016BAB6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS- A Comissão comunica aos interessados que até às 14:00 horas do dia 21 de outubro de 2020 estará recebendo os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, cuja sessão para realização da licitação está marcada para o dia 23 DE OUTUBRO DE 2020, às 09:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAF-PP005/20**, visando a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de posto de